

EDITAL N.º 85/2024

ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.

----- Faz PÚblico que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 30 de setembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

----- Renúncia de mandato apresentado por Fernando Manuel Miranda Capelôa, nos termos do disposto na Lei nº. 169/99, de 18 de setembro e instalação do membro substituto – Tomado conhecimento -----

----- Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----

----- Fixação da taxa do IMI, IRS, derrama e direito municipal de passagem a liquidar em 2025, nos termos do n.º 1, n.º 5 e n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o artigo 14º e ssº e n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação e em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por maioria -----

----- Fixação da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo - 2025 (IMI famílias), nos termos do artigo 112.º- A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI, aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, aditado pelo artigo 162º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por unanimidade -----

----- Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Obras Municipais - aprovação da proposta de constituição do respetivo júri,

nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº2/2004, de 15 de junho e conjugado com o disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação – Aprovado por maioria -----

----- Aprovação da proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, conforme disposto no artigo 90.º do RJIT – Aprovado por maioria -----

----- Parecer sobre o Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU 2030 – Mira) – tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----

----- Relatório de Auditoria sobre a situação económica e financeira do Município de Mira referente ao 1º semestre de 2024 – Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 10 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara
